

FINANCIADORA DE ESTUDOS
E PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO N.º

2 | 0 | 14 | 0051 | 00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de dois mil e 2014, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 09/05/2014, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **17/2014**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais médicos.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **FINEP** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12 e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: **01.706.665/0001-88**

Tel./FAX **(55) 3219-2087**

Endereço: **RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1.861, SANTA MARIA-RS**

Contato: **RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS (MEDPLUS@TERRA.COM.BR)**

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do FORNECEDOR, anexo a esta Ata de Registro de preços.

3.1.2 - PARA O ITEM 2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS: O valor será de até R\$ 14.472,66 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), considerando o somatório dos preços totais, ofertados pela licitante vencedora, de todos materiais médicos

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A **FINEP**, de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.

4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.

4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.

4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.

4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o FORNECEDOR deverá emitir Nota Fiscal em nome da FINEP, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.**

4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.

4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.

4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.

4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.

4.6. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.

4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

4.7. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:

- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
- b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
- c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **FINEP**;
- d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
- e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
- f) manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
- g) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
- h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

j) não subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços referentes ao objeto desta Ata de Registro de preços;

k) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 13 do Decreto nº 3.931/01, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **FINEP** optar pelo foro de sua sede.

As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas por Luís Antonio Miscow, advogado da **FINEP**, inscrito na OAB sob o nº 134.776, por autorização dos representantes legais que o assinam

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330


São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

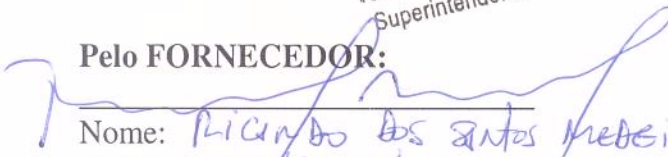
SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:

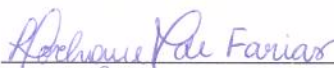

CPF 037367127-02
Vanessa Zoghaib Tanure
Superintendente da ALOG

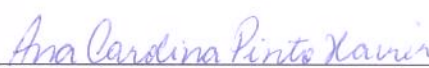
Pelo FORNECEDOR:


Nome: Ricardo dos Santos Medeiros
Cargo: Sócio/Administrador
End.: Santa Maria - RS
CI: 4074997018
CPF: 811.059.240-68

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:


Nome: Roneide Mourão de Farias
CPF: 130.735.977-94


Nome: ANA CAROLINA PINTO XAVIER
CPF: 121.097.527-00

01.706.665/0001-88
MED PLUS - Comércio de Artigos
Médicos Ltda - me
Rua Barão do Triunfo, 1661
CEP 97015-070
SANTA MARIA - RS

Ricardo dos S. Medeiros
Administrador
CPF 811 059 240-68
RG 4074997018

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br



Beneficiário	Processo	Data da assinatura
Andréa Teixeira de Carvalho	506091/2013-9	28/05/2014
Armando Albertazzi Gonçalves Júnior	506442/2013-6	28/05/2014

EXTRATOS DE TERMO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Assinatura
Cláudio de Ulhoa Magnabosco	450417/2014-0	R\$ 7.700,00	2014NE009785	28/05/2014
Lourenço Sbragia Neto	451318/2014-5	R\$ 5.000,00	2014NE006608	28/05/2014

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Raquel da Silveira	249393/2013-1	SWE	01/10/2014	30/09/2015
Mathias Hueck	248875/2013-2	GDE	01/09/2014	31/08/2017
Andréa Laplane	249990/2013-0	GDE	01/09/2014	31/08/2017
Joaquim Paulo Pinheiro da Silva	234412/2013-5	PDE	01/07/2014	30/06/2015
Aline Beatriz Rauber	248634/2013-5	PDE	01/07/2014	30/06/2015
Bruno Cury Camargo	248746/2013-8	PDE	01/08/2014	31/07/2015
Ilda de Fátima Ferreira Timóteo	248970/2013-5	PDE	01/07/2014	30/06/2015
Keller Sullivan Oliveira Rocha	249603/2013-6	PDE	01/07/2014	30/06/2015
Sidney de Carvalho Nogueira	249710/2013-7	PDE	01/09/2014	31/08/2015
Maira Ribeiro Rodrigues	249768/2013-5	PDE	01/09/2014	31/08/2015
Valberto Pedruzzi Nascimento	249836/2013-0	PDE	01/09/2014	31/08/2015
IVALDO ANTONIO PORTELA DE VASCONCELOS	249991/2013-6	PDE	01/07/2014	30/06/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Thiago Escobar Colla	236575/2012-0	PDE	01/07/2014	31/12/2014
Edmilson Ferreira de Oliveira Filho	245584/2012-9	PDE	01/10/2014	30/09/2015

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Sabrina Afonso	248667/2013-0	SWE	01/08/2014	30/11/2014
Diego Borin Nóbrega	248857/2013-4	SWE	01/09/2014	31/08/2015
Adriana Nunes de Lima	248796/2013-5	GDE	01/09/2014	31/08/2018
Fernanda Maria Machado Rodrigues	249579/2013-8	GDE	01/07/2014	30/06/2018
Heidi Pauer	248506/2013-7	PDE	01/07/2014	30/06/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 31/05/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Christianne Gazzana Salgado	503985/2012-0	27/05/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 30/04/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Marcos Pinotti Barbosa	503541/2012-5	28/05/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 30/06/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Antonio Egidio Nardi	500597/2013-8	27/05/2014
Isabel de Camargo Neves Sacco	500716/2013-7	27/05/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico

e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 30/06/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Vitor Marcelo Silveira Bueno Brandão de Oliveira	504405/2012-8	28/05/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 31/10/2014, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Helena Coutinho Franco de Oliveira	500892/2013-0	27/05/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alteração de início de vigência do Termo de Concessão e Aceitação de 01/07/2014 a 28/02/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Eugênio Ramos Bezerra de Mello	313825/2013-0	27/05/2014

RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2011 - Faixa B - - Prorrogando as propostas aprovadas - Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/49/00793599136319>

Em 28 de maio de 2014 28/05/2014

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas MCT/FINEP - COSAU. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/335443246478278>.

GUILHERME SALES SOARES DE AZEVEDO MELO
Presidente do Conselho
Substituto

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 20.14.0055.00

Espécie: Contrato de patrocínio. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e INFINITY CON-FERENCES E EXHIBITIONS EVENTOS BRASIL LTDA. - CNPJ nº 12.816731/0001-99. Objeto: concessão de patrocínio para a realização do projeto "Fórum de Inovação Brasil 2014", a ser organizado pela contratada em 26/08/2014 no Auditório do Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, na cidade de São Paulo/SP. Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365.001. Elemento de Despesa: 33.90.3986. Empenho: 2014NE001205. A FINEP pagará ao contratado a importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, com início a partir da data da sua assinatura; Assinatura em 27/05/2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços. Registradora: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09. O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços para aquisição de materiais médicos; Pregão Eletrônico 17/2014. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Preços registrados por empresa conforme segue abaixo:
MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 01.706.665/0001-88 - Ata nº 20.14.0051.00 - Assinatura em 28/05/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0207.02. Data de Assinatura: 27/05/2014. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e a Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF. CNPJ nº 64.037.492/0001-72. Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 02/06/2015. Prazo de Prestação de Contas: 01/08/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0014.02. Data de Assinatura: 12/12/2013. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG. CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 14/07/2014. Prazo de Prestação de Contas: 12/09/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0289.03. Data de Assinatura: 26/05/2014. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. CNPJ nº 80.257.355/0001-08. Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 30/11/2014. Prazo de Prestação de Contas: 29/01/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0778.02. Data de Assinatura: 22/05/2014. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-MT Matriz Baixada - SECITEC-MT-MATRIZ BAIXADA. CNPJ nº 04.921.881/0001-34. Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 28/12/2014. Prazo de Prestação de Contas: 26/02/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2014 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000161201419. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, em condições de consumo, tratada e clorada para abastecimento, em caminhões de 8m3 (cúbicos), para uso do Centro Regional da Amazônia - INPE em - Belém-PA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Gramia - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Assistente C&t

(SIDEAC - 28/05/2014) 240106-00001-2014NE900001